

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E DOZE.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala 30 do IC-I, foi realizada a Primeira Sessão extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor), Prof. Reginaldo Bezerra dos Santos (DQUI), Profa. Geiza Esperandio de Oliveira (Coordenadora do COLQUI), Prof. Sérgio Vitorino Borba Gonçalves (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. Marco Antonio dos Santos (COLFIS), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Paulo César Martins (Representante dos servidores Técnico-Administrativos do CCE), Prof. Valdemar Lacerda Junior (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (COLMAT), Profa. Ana Claudia Locateli (Representante do CCE no CEPE), Prof. Jair Carlos Checon de Freitas (Representante do CCE no CEPE), Prof. Adelmo Inácio Bertolde (COLEST), Prof. Rogério Netto Suave (DFIS). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção. **Ponto 1 – Aprovação das Normas e Calendário para Eleição de Diretor e Vice-Diretor – Quadriênio 2012/2016, apresentados pela Comissão Eleitoral do CCE** – O Diretor do CCE, Professor Armando Biondo Filho informou que em reunião realizada no dia vinte e sete de março foi aprovado pelos Conselheiros, que antes da Aprovação das Normas e Calendário para Eleição de Diretor e Vice-Diretor – Quadriênio 2012/2016, apresentados pela Comissão Eleitoral do CCE, todos os professores do CCE deveriam ter acesso, caso quisessem pedir alterações ou não. Após, comentou a presença do Presidente da Comissão Eleitoral, Professor José Alexandre Nogueira que foi convidado para participar da reunião, onde todos aprovaram sua presença. O Professor José Alexandre Nogueira esclareceu o que é eleição realizada através da Consulta, e eleição realizada através da Pesquisa. Após esclarecimentos, foi questionado se a eleição fosse realizada através da Pesquisa, o resultado apresentado pela Comissão Eleitoral será respeitado pelos Conselheiros quando da votação para confecção da lista tríplice, eleição para Diretor e Vice-Diretor a ser encaminhada ao Reitor? Houve um consenso, e os Conselheiros presentes afirmaram que o resultado será respeitado. Após, foi realizada a votação das duas propostas apresentadas pela Comissão Eleitoral do CCE: **Primeira Proposta** - A Eleição será através da realização de Consulta? **Segunda Proposta**: A Eleição será através da realização de Pesquisa? Após votação, a primeira proposta teve três votos e a segunda nove votos. **A proposta aprovada foi “a Eleição será através da realização de Pesquisa”**. O Chefe do Departamento de Química, Professor Reginaldo Bezerra dos Santos informou que trouxe o voto do Departamento de Química “Eleição através da realização de Pesquisa”, mas que seu voto pessoal é “Eleição através da realização de Consulta”. Nesse momento, o Presidente, Professor Armando Biondo Filho informou que precisava se ausentar para outra reunião, assumindo a direção dos trabalhos o Vice-Diretor Professor Milton Koiti Morigaki. Nesse momento registramos a entrada do Conselheiro Professor Rogério Netto Suave. A discussão passou para a proporcionalidade, sendo votada a proposta da Comissão Eleitoral “cinquenta por cento para servidores docentes, vinte e cinco por cento para servidores técnico-administrativos e vinte e cinco por cento para discentes”. Na contagem dos votos obteve dois votos favoráveis e dez contrários. Após, o Conselheiro Paulo César Martins apresentou sua proposta “Cinquenta por cento para professores, trinta por cento para servidores técnico-administrativos e vinte por cento para discentes, e o Conselheiro Professor Marco Antonio dos Santos apresentou sua proposta “Um terço para cada segmento”. Após discussão das propostas, o Vice-Diretor Professor Milton Koiti Morigaki colocou em votação as duas propostas: **Primeira Proposta** – cinquenta por cento para Docentes, trinta por cento para servidores técnico-administrativos, e vinte por cento para discentes; **Segunda Proposta** – um terço para docentes, um terço para servidores técnico-administrativos, e um terço para discentes. Após votação, a primeira proposta obteve onze votos e a segunda obteve um voto. **A proposta aprovada foi “cinquenta por cento para docentes, trinta por cento para servidores técnico-administrativos, e vinte por cento para discentes”**. Nesse momento, registramos a saída dos Professores Ana Cristina Staut Simmer Schunk e Marco Antonio dos Santos. O Conselheiro, Professor Rogério Netto Suave apresentou algumas propostas de

modificação nas normas da Comissão Eleitoral do CCE. No Art. 21º diz: “O número total de pontos obtidos por cada chapa (NTP) é calculado de acordo com a equação: $NTP = 50 \times (Nd/ND) + 25 \times (Ne/NE) + 25 \times (Ns/NS)$ ”, e a apresentada pelo Conselheiro Professor Rogério Netto Suave, **Art.21º “O número total de pontos obtidos por cada chapa (NTP) é calculado de acordo com a equação: $NT = 5 \times (Nd/ND) + 3 \times (Ns/NS) + 2 \times (Ne/NE) \times 100$ ”**. Em votação, aprovada a proposta feita pelo Conselheiro Professor Rogério Netto Suave, com sete votos favoráveis e três votos contrário. Na redação feita pela Comissão Eleitoral do CCE do Art. 21º onde: i) *ND* é número total de docentes em exercício no Centro de Ciências Exatas, acrescido do número de docentes afastados para treinamento que comparecerem para votar, conforme definido no Art. 10, alínea “a”, a proposta feita pelo Conselheiro Professor Rogério Netto Suave **“Art. 21º i) *N_D* é o número total de docentes em atividade, dentre os em efetivo exercício no CCE, acrescido do número de docentes afastados legalmente que comparecerem para votar e que estejam habilitados para tal conforme definido no Art. 10, alínea “a”**. Em votação as propostas, aprovada a unanimidade a proposta feita pelo Conselheiro Professor Rogério Netto Suave. O Parágrafo Único do Art. 21º apresentado pela Comissão Eleitoral do CCE diz “Para cada chapa deverão ser consideradas duas decimais no cálculo das parcelas na fórmula acima”. A proposta apresentada pelo Conselheiro Professor Jair Carlos Checon de Freitas ao Art. 21º Parágrafo Único diz **“O resultado no cálculo da fórmula NTP, para cada chapa, será apresentado por truncamento em duas casas decimais, e será acompanhado dos números de votantes *N_d*, *N_s* e *N_e* e do universo de votantes *N_d*, *N_S* e *N_E*”**. Em votação, aprovada a unanimidade a proposta do Conselheiro Professor Jair Carlos Checon de Freitas. No Artº 22 Parágrafo Único das Normas da Comissão Eleitoral do CCE diz “Em caso de empate no resultado da apuração dos votos em qualquer votação, serão classificados, pela ordem sucessivamente:”, e a proposta do Conselheiro Professor Rogério Netto Suave diz Art. 22º Parágrafo Único **“Em caso de empate nas pontuações NTP, entre duas ou mais chapas, o desempate na classificação final seguirá a ordem abaixo, sucessivamente: a)....”** Em votação, aprovada a unanimidade a proposta do Conselheiro Professor Rogério Netto Suave. Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Diretor, Professor Milton Koiti Morigaki agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão. E eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, três de abril de dois mil e doze.

Prof. Armando Biondo Filho
 Prof. Milton Koiti Morigaki
 Prof. Reginaldo Bezerra dos Santos
 Profa. Geiza Esperandio de Oliveira
 Prof. Sérgio Vitorino Borba Gonçalves
 Prof. Marco Antonio dos Santos
 Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk
 Paulo César Martins
 Prof. Valdemar Lacerda Junior
 Prof. Domingos Sávio Valério Silva
 Profa. Ana Claudia Locateli
 Prof. Jair Carlos Checon de Freitas
 Prof. Adelmo Inácio Bertolde
 Prof. Rogério Netto Suave